



DECISÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Poder Legislativo de Chapada, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, opto por contratar empresa para elaboração de LTCAT – laudo técnico das condições do ambiente de trabalho e prestação de serviços de geração e transmissão de e-social, incluindo a transmissão mensal de dados por número de funcionários junto ao e-cac para a Camara de Vereadores de Chapada. Diante das propostas ofertadas pelas empresas que prestam este serviço, constatou-se que a empresa Squadra apresentou a melhor proposta. À vista do orçamento, DECIDO, pela contratação da empresa Squadra Arquitetura, Engenharia e Segurança do Trabalho - Pessoa Jurídica – CNPJ 26.063.900/0001-71, pelo prazo de 17/01/2.023 até 17/01/2.024 e que seja feita a contratação por dispensa de licitação, conforme orçamento anexo a este processo administrativo.

Chapada/RS, Sala da Presidência, em 16 de Janeiro de 2.023

Leonardo André Krindges
Presidente

PUBLICADO NO MURAL
16 / 01 / 23 a / /